

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com ônus para Câmara dos Deputados, para participar do Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, no período de 6 a 7 de julho de 2017, na cidade de Covilhã, em Portugal.

Requeiro, com base no art. 41, inciso XV, da Constituição Federal com o art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, a aprovação de missão oficial de membros da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA), com ônus para Câmara dos Deputados, para participar do 24º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, no período de 6 a 7 de julho de 2017, na cidade de Covilhã, em Portugal.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) tem, entre suas atribuições, promover o debate a respeito de matérias relacionadas com o desenvolvimento e integração de regiões, planos regionais de desenvolvimento econômico e social e incentivos regionais, a fim de buscar soluções inovadoras e criativas para os problemas de desigualdades regionais persistentes em nosso País.

Nesse contexto é que propomos a realização de missão oficial para possibilitar aos membros desta Comissão a participarem do 24º Congresso

da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, no período de 6 a 7 de julho de 2017, na cidade de Covilhã, em Portugal.

Com o tema *Capital Intelectual e Desenvolvimento Regional: Novas paisagens e desafios para o planeamento do espaço*, o 24º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, vai oferecer conferências, mesas redondas e *workshops* que abordarão diversos temas ligados ao desenvolvimento regional de comunidades menos favorecidas.

O congresso lança mão da ideia de que é necessário posicionar o capital intelectual e o desenvolvimento regional como uma problemática-chave para as políticas públicas; e, ainda, que em consonância com essa visão, deve ser elaborada a agenda da comunidade colaborativa de políticos, empresários, pesquisadores e cidadãos interessados na promoção do crescimento. O evento busca responder à necessidade de os planejamentos com vistas à integração promoverem a simbiose entre os agentes econômicos, sociais e políticos, na tarefa conjunta de (re)planejamento de um novo espaço competitivo, em nível regional.

No Brasil, abordagens semelhantes têm assumido cada vez maior preponderância, no que diz respeito à busca pela integração nacional e pelo desenvolvimento regional. Nos primórdios – início do século XX – das políticas de integração nacional, pensou-se que grandes obras ou serviços de infraestrutura seriam o suficiente para desenvolver determinadas regiões. A política de construir reservatórios de água – açudes, especialmente – para o Nordeste foi uma dessas visões, da qual se ocupou o DNOCS por décadas. A chamada Marcha para o Oeste – iniciada em 1938 – entre outros resultados, possibilitou a construção de Brasília e de todas as ramificações rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, responsáveis pelo atual nível de mobilidade de transportes.

Para a Amazônia, dadas as naturais limitações levaram à criação de empreendimentos industriais incentivados, a fim de propiciar a algumas das cidades, um nível de acesso às práticas industriais e tecnológicas já praticadas no Sul e Sudeste.

Tanto as obras de infraestrutura – incluindo as telecomunicações, largamente expandidas nas décadas de 1970 e 1980 – quanto as de industrialização com base em transferência de tecnologias foram insuficientes para gerar o verdadeiro desenvolvimento regional; e, ainda, não lograram alcançar a tão sonhada integração nacional.

Entretanto, desde a década de 1950, com os trabalhos pioneiros de Celso Furtado, iniciaram-se as formulações do que hoje se conhece como indústria criativa, ou seja, a necessidade de ser valorizado o capital intelectual, pois somente este será capaz de levar ao verdadeiro desenvolvimento regional e integração nacional. As indústrias criativas vão de áreas como audiovisual e cinema, por um lado, à criação e desenvolvimento de softwares e equipamentos de informática. Para Celso Furtado, no conceito de economia ou indústria criativa, é necessário correlacionar as relações entre comunicação, cultura e desenvolvimento num plano superior de análise.

Afortunadamente, a influência de Celso Furtado levou a desenho de desenvolvimento regional que hoje temos no País, e que se aperfeiçoa a cada dia. Dispor de superintendências do desenvolvimento regional, de agências financeiras e de incentivos fiscais, ao lado da desconcentração de universidades e centros de pesquisa. E a CINDRA foi criada exatamente para acompanhar essa concepção de integração nacional e desenvolvimento regional.

No 24.º Congresso da APDR serão buscadas respostas para questões como: quais são os modelos de desenvolvimento regional

aplicáveis em economias periféricas e de baixa densidade populacional? De que modo o capital intelectual pode promover o desenvolvimento regional? As instituições de ensino superior são um veículo promotor de qualidade de vida e inovação ao nível das cidades? Os serviços podem contribuir para regiões sustentáveis? Como planejar o espaço regional sob uma perspectiva de ecossistemas empreendedores e inovadores? Como financiar o planeamento e o desenvolvimento regional?

Pela oportunidade de discutir tais temas, é tão relevante que os parlamentares brasileiros, membros desta comissão, participem do 24º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, cujo tema é *Capital Intelectual e Desenvolvimento Regional: Novas paisagens e desafios para o planeamento do espaço*. A experiência portuguesa – tanto a da superação das desigualdades internas quanto a correlação daquele país com a União Europeia – certamente trará novas luzes para as intervenções dos parlamentares na formulação e fiscalização de políticas públicas para o desenvolvimento regional. Por isso, solicitamos a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO
PSB–SE